

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

*PORTARIA CEE Nº 3882 DE 19 DE ABRIL DE 2023

HOMOLOGA PARECER QUE MENCIONA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030023/000004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Parecer deste Conselho abaixo relacionado:

PARECER CEE Nº 14 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA a ESCOLA TÉCNICA MERCURY LTDA, nome fantasia ESCOLA TÉCNICA MERCURY inscrita no CNPJ nº 41.280.428/0001-12, situada à Estrada do Portela, nº 107, salas 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, Cob. 01, Cob. 02 e Cob. 03, Madureira, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.351-050, a ofertar Processos de Certificação Profissional (PCP) e os cursos descritos no voto deste parecer, nos termos das deliberações CEE nº 345/2014 e 388/2020, Resolução CNE/CP nº 01/2021. **VOTO DO RELATOR:** Diante do exposto, VOTA este relator no sentido de autorizar a ESCOLA TÉCNICA MERCURY LTDA, nome fantasia ESCOLA TÉCNICA MERCURY inscrita no CNPJ nº 41.280.428/0001-12, situada à Estrada do Portela, nº 107, salas 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, Cob. 01, Cob. 02 e Cob. 03, Madureira, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.351-050, a ofertar Processos de Certificação Profissional (PCP), inclusive dos cursos já autorizados pelo Parecer CEE nº 33/2021, e os seguintes cursos: Com oferta presencial e a distância (nas formas concomitante e subsequente), nos termos das Deliberações nos. 388/2020 e 345/2014, e Resolução CNE/CP1/2021: Eixo Tecnológico de Infraestrutura, com Habilitação Técnica em Agrimensura; Eixo Tecnológico de Infraestrutura, com Habilitação Técnica em Edificações; Eixo Tecnológico de Infraestrutura, com Habilitação Técnica em Saneamento; Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, com Habilitação Técnica em Mineração; Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, com Habilitação Técnica em Agonegócios; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Análises Clínicas; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Estética; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Farmácia; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Meio Ambiente; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Nutrição e Dietética; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Óptica; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Optometria; Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Radiologia; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Automação Industrial; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Eletromecânica; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Eletrônica; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Eletrotécnica; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Mecânica; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Mecatrônica; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Metalurgia; Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Refrigeração e Climatização; Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, com Habilitação Técnica em Guia de Turismo; Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, com Habilitação Técnica em Informática; Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, com Habilitação Técnica em Telecomunicações; Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, com Habilitação Técnica em Logística; Eixo Tecnológico de Produção Industrial, com Habilitação Técnica em Química; Com oferta exclusivamente presencial (concomitante e subsequente), nos termos das Deliberações nos. 388/2020 e Resolução CNE/CP1/2021: Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com Habilitação Técnica em Agente Comunitário de Saúde.

PROCESSO Nº SEI-030023/000029/2023 - CURSO TÉCNICO LOPES TEIXEIRA LTDA - ESCOLA TÉCNICA MERCURY

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

RICARDO TONASSI SOUTO

Presidente

*República por incorreção no original publicada no D.O. de 25/04/2023.

Id: 2508757

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA CENTRO SULATO DA DIRETORA
DE 11.09.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030031/002201/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **JORGE FELIPE TELLES DE PAULO MOREIRA**, matrícula nº 3.041.288-6, ID. Funcional nº 5013605-4, Assistente Executivo.

Id: 2508823

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SERRANA IIDESPACHOS DA COORDENADORA
DE 12/09/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.502.291/2012 - VERÔNICA FERREIRA LEITE CLARK, Prof. Doc. I, matrícula nº 919.028-1, período base de 26/02/2012 a 09/05/2017.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.500.272/2010 - ROBERTA PEREIRA DA COSTA, Prof. Doc. I, matrícula nº 920.090-8, período base de 16/03/2017 a 15/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/3.337/2017 - BEATRIZ FLORÊNCIO, Prof. Inspeção Escolar, matrícula nº 944.827-5, período base de 19/08/2018 a 18/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030046/002.106/2023 - MÔNICA LUZIA DA CUNHA ARAÚJO, Prof. Doc. I, matrícula nº 971.243-1, período base de 17/06/2011 a 16/06/2016.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1.600.585/1996 - SÔNIA REGINA PATTI MAFORT, Prof. Doc. II, matrícula nº 1.208.200-4, período base de 20/09/2017 a 19/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/781/2018 - CLÁUDIA RENATA DE MOURA QUINTANILHA DOMINGOS, Prof. Doc. I, matrícula nº 3.037.723-8, período base de 21/02/2018 a 20/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030043/003.628/2023 - ROBERTA KELLY DO NASCIMENTO AZEVEDO RODRIGUES, Prof. Doc. I, matrícula nº 3.059.613-4, período base de 31/03/2014 a 14/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-030043/003.552/2023 - VANESSA MANHÃES ANDRADE, Prof. Doc. I, matrícula nº 3.084.735-4, período base de 13/11/2015 a 12/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.001.508/2001 - SHIRLEY GONÇALVES SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 5.007.719-7, período base de 07/08/2018 a 06/08/2023.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/3.905/2014 - ALCIONE MARINI PALMA, Prof. Doc. I, matrícula nº 939.131-9, período base de 26/02/2013 a 25/02/2018 e de 26/02/2018 a 25/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/101.328/2018 - ROBERTA PEREIRA DA COSTA, Prof. Doc. I, matrícula nº 945.112-1, período base de 08/05/2013 a 07/05/2018 e de 08/05/2018 a 07/05/2023.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030043/003.553/2023 - MATHEUS LOPES DE SOUZA, Prof. Doc. I, matrícula nº 934.288-2, período base de 30/07/2007 a 29/07/2012; de 30/07/2012 a 29/07/2017 e de 30/07/2017 a 29/07/2022. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2.710.127/2003 - ALCIMAR CORDEIRO CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 5.018.727-7. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de Licença Especial, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício, períodos base de 16/05/1994 a 15/05/1999; de 16/05/1999 a 30/05/2004; de 31/05/2004 a 30/05/2009; de 31/05/2009 a 30/05/2014 e de 29/04/2017 a 28/04/2022.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01/11/2016
PÁGINA 17 - 3ª COLUNADESPACHOS DA COORDENADORA
DE 14/10/2016

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1.641/2016.

Onde Se Lê:
...matricula nº 934.548-9...Leia-Se:
...matricula nº 910.955-4...

Id: 2508788

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 224
DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/008976/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designa o servidor Marcos Paulo Rangel Ferreira - Id. Funcional 5023267-3, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE

Id: 2507683

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 243
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/009602/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designa o servidor Almir Drummond dos Santos Soares, Id. Funcional 5017859-8, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE

Id: 2507674

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 247
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/009613/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Almir Drummond dos Santos Soares, Id. Funcional 5017859-8, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE

Id: 2507678

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 249
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/009616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Ricardo da Silva Freitas Junior, Id. Funcional 5023247-9, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE

Id: 2507647

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 250
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/009622/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Marcos Paulo Rangel Ferreira - Id. Funcional 5023267-3, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE

Id: 2507665

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 251
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/009631/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Almir Drummond dos Santos Soares, Id. Funcional 5017859-8, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE

Id: 2507670

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12/09/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/001309/2023 - RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 10.598,42 (dez mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), referente a contratação de prestação de serviços de seguro para veículos Oficiais da Fundação CECIERJ.

Id: 2508664